

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 03/2022

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, Edgard Audomar Marx Neto, faz saber que, no período de 22/08/2022 a 02/09/2022, de 07:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) monitoriadic@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Teoria Geral do Direito Privado II - Professor Edgard Audomar Marx Neto	-----	2
Direito Civil I - Professor Leandro Martins Zanitelli	-----	1
Direito Civil II - Prof. Fabio Queiroz Pereira	-----	2
Tópicos em Direito Civil - Direito das Sucessões("Direito Civil VI) - Profa. Elena de Carvalho Gomes.	-----	1
Direito Empresarial I - Profa. Natália Cristina Chaves	-----	1
Direito Empresarial II - manhã - Prof. Eduardo Goulart Pimenta	-----	1
Direito Processual Civil III e IV - Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima	-----	2
Direito Processual Civil I - Prof. Dierle José Coelho Nunes	-----	4
Direito Processual Civil II - Profa. Renata Christiana Vieira Maia	-----	2

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

0(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade compatível com as atividades desenvolvidas pelo(a) Professor(a) Orientador(a).

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail monitoriadic@gmail.com, para o qual deverão ser enviados a ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I, e a cópia digitalizada dos documentos previstos neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova escrita e entrevista. a) Para a prova escrita será sorteado um ponto para dissertação conforme programa constante no Anexo II, e será realizada no dia 05/09/2022, às 11:30, na sala 501 do Edifício Villas Boas (Prédio da Pós-Graduação). b) Os dias, horários e locais das entrevistas serão indicados a critério do(a) professo(a)r orientado(a)r, e serão informados por e-mail a partir da realização da prova escrita.

5.3. A seleção será realizada em: 05/09/2022 às 11:30:00

5.4. Local da Seleção: Sala 501 - Prédio da Pós-Graduação

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 09/09/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email dic@direito.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O presente Edital oferece vagas para monitoria voluntária.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

EDGARD
AUDOMAR
MARX NETO

Assinado de forma digital
por EDGARD AUDOMAR
MARX NETO
Dados: 2022.08.19 11:09:34
-03'00'

Edgard Audomar Marx Neto

Chefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito
Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO – EDITAL DIC 02/2022

Nome do candidato:	
Número de matrícula na UFMG:	CPF:
Identidade:	Rendimento semestral Global, RSG do último período letivo – (Consta no histórico escolar):
Disciplina:	
Professor(a):	
E-mail:	
Telefones para contato:	
Endereço completo:	

Documentos encaminhados digitalizados para o e-mail monitoriadic@gmail.com

- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver)
- Comprovante de Matrícula
- Cópia do Histórico Escolar
- Declaração de Assistência Socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registo Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para Comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas, para as monitorias com bolsa de Ações Afirmativas: TGDP I – Professora Mariana Alves Lara
- Ficha de Inscrição

Data da inscrição: _____ de _____ 2022.

Assinatura ou nome do candidato



Edital de Monitoria 03/2022
Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial

ANEXO II - Pontos para a prova escrita

1) Teoria Geral do Direito Privado II – Professor Edgard Audomar Marx Neto -- 02 vagas

1. Relação jurídica: ainda um conceito relevante?
2. Patrimônio;
3. Negócios jurídicos para além do contrato;
4. Qual o sentido da categoria "ineficácia" na teoria geral do negócio jurídico?
5. A eficácia do tempo sobre as relações jurídicas.

2) Direito Civil I – Professor Leandro Martins Zanitelli - 1 vaga

1. Interpretação contratual
2. Pagamento por terceiro
3. Impossibilidade e inadimplemento
4. Indenização por inadimplemento
5. Cláusula penal

3) Direito Civil II – Contratos. Prof. Fabio Queiroz Pereira - 2 vagas

Envio-lhe os pontos para a prova:

1. Formação do contrato e responsabilidade pré-contratual
2. Interpretação e integração dos contratos
3. Alteração das circunstância e revisão contratual
4. Princípio da relatividade e eficácia contratual perante terceiros
5. Cláusulas especiais à compra e venda

4) Tópicos em Direito Civil - Direito das Sucessões ("Direito Civil VI) – Profa. Elena de Carvalho Gomes – 1 vaga

1. Herança, legado, sucessão legítima e sucessão testamentária: definição e relação entre os conceitos
2. Legítima: titulares, finalidade e questionamentos atuais
3. A sucessão do companheiro diante das mais recentes orientações das cortes superiores
4. A relação entre a sucessão do cônjuge e o regime de bens diante das mais recentes orientações das cortes superiores
5. Indignidade e Deserdação: aproximações e diferenciações

5) Direito Empresarial I – Profa. Natália Cristina Chaves – 1 vaga

1. Princípios constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis ao Direito de Empresa;
2. Requisitos para o exercício da empresa pelo empresário individual;
3. Microempresa e empresa de pequeno porte;
4. Marca, nome empresarial e nome de domínio;
5. O fenômeno da desmaterialização dos títulos de crédito.



FACULDADE DE DIREITO UFMG
Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial

- 6) Direito Empresarial II, manhã - Eduardo Goulart Pimenta – 1 vaga
1. Estrutura jurídica do mercado de valores mobiliários
 2. Dissolução parcial de sociedade.
 3. Administração de sociedades
 4. Ações, quotas e direitos de sócios
 5. Acordos de sócios e controle societário
- 7) Direito Processual Civil I – Professor Dierle José Coelho Nunes - 4 vagas.
1. Modelo constitucional do Processo;
 2. Virada tecnológica no direito processual civil
 3. Teorias da ação.
 4. Competência
 5. Liberalismo e socialização processual.
- 8) Direito Processual Civil II – Profa. Reanta Christiana Vieira Maia - 2 vagas.
1. Princípio do contraditório e da não surpresa no CPC/15.
 2. Requisitos da Petição Inicial, Contestação e Reconvenção.
 3. Audiências no CPC/15, sua importância para o processo oral.
 4. Do litisconsórcio e assistência, diferenças e similitudes.
 5. Do poder-dever do juiz no CPC/15
- 9) Processo Civil III e Processo Civil IV, Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima – 2 vagas
1. O sistema de precedentes no Brasil
 2. Processo e efetividade da jurisdição
 3. Poderes do juiz no processo
 4. Desjudicialização da Execução Civil
 5. A função das Cortes Supremas no sistema jurisdicional brasileiro.